

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00004322-2
Conta destino:	0084 / 013 / 00042656-3

Nome destinatário:	DORICELIA R DE O FERNANDES
Valor:	R\$ 1.032,00
Identificação da operação:	SALARIO 09 2020

Data de débito:	01/10/2020
Data/hora da operação:	01/10/2020 14:50:57

Código da operação:	05747987
Chave de segurança:	H5JGQV002V1H6M1C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

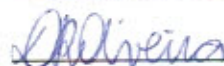
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108007 - DORICELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA		Período: 09/2020	
Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS		Matricula: 0000012122	CTPS: 3207917 / 00060
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 15/07/2020	CPF: 063.719.506-06

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.100,00	
0500 - Salário Família	1,00	48,62	
0510 - Arredondamento		0,39	
0094 - Vale Transporte			33,00
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,69
0520 - Desconto INSS	9,00		83,32

TC 004-2020	Total:	1.149,01	Total:	117,01
	Valor Líquido			1.032,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 01/10/2020 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	827,09	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108007 - DORICELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS
 Data Admissão : 15/07/2020 Matrícula : 0000012122
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Resaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
02 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
03 - Quinta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
04 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Feriado					
08 - Terça-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
09 - Quarta-Feira	07:54	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
10 - Quinta-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
11 - Sexta-Feira	07:56	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
15 - Terça-Feira	07:56	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
16 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
17 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
18 - Sexta-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	07:54	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
22 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
23 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
24 - Quinta-Feira	07:54	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
25 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
29 - Terça-Feira	07:54	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira
30 - Quarta-Feira	07:56	12:00	13:00	17:00	D. Oliveira

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores